



CENTRADO NA EXIGÊNCIA

LISTA C LISTA CANDIDATA AO CFJ

Índice

Mensagem do Presidente	2
Candidatos	3
O Conselho Fiscal e Jurisdicional.....	4
As competências do Conselho Fiscal e Jurisdicional.....	4
Eleição do Conselho Fiscal e Jurisdicional.....	5
Princípios Orientadores.....	6
Rigor.....	6
Imparcialidade	6
Sentido Crítico.....	6
Transparência	6
Envolvimento	7
Pluralidade.....	7
Responsabilidade Intergeracional	7
Democracia.....	8
Experiência.....	8
Objetivos	9
Vertente Interna.....	9
Vertente Externa.....	10
NOTA FINAL.....	11

Mensagem do Presidente

“Caros/as colegas e amigos,

Ao longo destes três anos, como membro ativo da comunidade académica, o meu espírito curioso pela vida associativa, levou-me a integrar inúmeras das atividades oferecidas por esta que é a minha Academia. Depois de usufruir das atividades e eventos que as diferentes estruturas associativas me ofereciam, decidi juntar-me aos meus colegas que estavam por trás destas mesmas iniciativas. Primeiro, integrando o grupo de colaboradores da AAUMinho e depois assumindo o desafio e a responsabilidade de ser dirigente da mesma.

Na Associação Académica da Universidade do Minho, percebi que esta é muito mais do que uma direção, ou os grandes eventos falados por este país fora. Desta faz parte um órgão, pouco conhecido, mas de elevada importância, que trabalha no sentido de garantir que o trabalho da AAUMinho, a nível de atividades e a nível financeiro, é de qualidade e que vai ao encontro do bem-estar da comunidade académica.

Falo-vos do órgão para o qual me candidato, o Conselho Fiscal e Jurisdicional da AAUMinho. Face à natureza das suas funções, este exige rigor, imparcialidade, sentido crítico e, nomeadamente, transparência que, na sua génese significa “qualidade do que transmite a verdade sem a adulterar e de quem não tem nada a esconder”. É esta mesma ótica que quero incorporar na minha candidatura, afirmando-a como um projeto sólido, transparente e claro.

Numa sociedade inundada de desinformação e de comunicação excessiva, o trabalho de um CFJ torna-se ainda mais importante, como a fonte de informação fidedigna da análise do trabalho que a AAUMinho realiza em prol dos seus estudantes.

Este é um desafio que assumo com compromisso e responsabilidade, acompanhado por uma equipa projetada para garantir uma maior pluralidade, equilíbrio e ponderação em todos os momentos onde o CFJ seja envolvido ou se faça envolver.

Pedro Diogo Fernandes Antunes, PG50686 “

Candidatos



Pedro Antunes



Catarina Monteiro



Tiago Nogueira



Beatriz Freitas



João Carvalho



Margarida Marques



Cristiana Andrade



Francisco Macedo



Eva Pinto

O Conselho Fiscal e Jurisdicional

O Conselho Fiscal e Jurisdicional (CFJ) é um dos 3 órgãos que compõe a AAUMinho e é constituído por 9 membros.

Este é responsável por acompanhar e fiscalizar a gestão financeira e administrativa da direção da AAUMinho, sendo isto executado através de inquéritos e pareceres ao Plano de Orçamento, ao Plano de Atividades e aos Relatórios de Atividades e Contas.

Além disso, pode também aplicar sanções e emitir, sob sua iniciativa, pareceres sobre assuntos que considere relevantes.

As competências do Conselho Fiscal e Jurisdicional

- a. Fiscalizar as atividades financeiras e administrativas da Direção da AAUMinho;
- b. Realizar inquéritos à atuação financeira e/ou administrativa da AAUMinho por sua iniciativa ou sempre que a RGA ou Direção assim o delibere;
- c. Emitir um parecer sobre o orçamento e plano de atividades proposto pela Direção;
- d. Dar o seu parecer sobre todos os assuntos por sua iniciativa ou quando para isso for consultado pela Direção e/ou pela Mesa da RGA;
- e. Verificar o relatório de contas da Direção, emitindo um parecer sobre o mesmo;
- f. Aplicar sanções aos membros;
- g. Convocar as RGA para a resolução de assuntos da sua competência;
- h. Redigir, sugerir alterações e sujeitar a aprovação em sede de RGA o regimento previsto nos pontos 2 e 3 do artigo 24.º dos Estatutos, relativo à quotização;
- i. Assegurar a gestão da AAUMinho, conjuntamente com a Mesa da RGA, nos casos previstos nos estatutos;
- j. Acompanhar a execução orçamental da AAUMinho, através da receção e análise periódica dos relatórios quadrimestrais a apresentar pela Direção;

k. Emitir um parecer sobre todas as operações de âmbito financeiro que impliquem um contrato de duração superior à do mandato da Direção;

l. Substituir a Mesa da Reunião Geral de Alunos em caso de demissão desta;

Adaptado do artigo 41º dos Estatutos da Associação Académica da Universidade do Minho

Eleição do Conselho Fiscal e Jurisdicional

O método Hondt é um modelo matemático utilizado para converter votos em mandatos com vista à composição de órgãos de natureza colegial, em sistemas eleitorais de representação proporcional.

Este método, criado pelo belga Victor D'Hondt, integra a categoria dos métodos de divisores, onde a operação matemática consiste na divisão do número total de votos obtidos por cada candidatura por 1, 2, 3, e assim sucessivamente, sendo os mandatos atribuídos por ordem decrescente dos quocientes mais altos das divisões operadas. O processo de divisão prossegue até se esgotarem todos os mandatos e todas as possibilidades de aparecerem quocientes iguais aos quais ainda caiba um mandato, sendo que, caso os termos do quociente sejam iguais, atribui-se o mandato à lista que obtiver o menor número de votos.

Fonte: Comissão Nacional de Eleições

Princípios Orientadores

Rigor

Sendo o objetivo atingir um parecer de excelência, reconhecemos que apenas de forma exata e poderá ser feita uma boa análise da atividade financeira e administrativa da AAUMinho, sem nunca descuidar o cumprimento dos Estatutos e da Lei.

Imparcialidade

As decisões do CFJ não devem tomar partido, ou crenças prévias, mas sim seguir apenas os critérios jurídico-contabilísticos. Sendo o propósito do CFJ representar os estudantes da academia, este deverá agir autonomamente e nunca favorecendo outros órgãos da AAUMinho.

Por isso, a Lista C toma a imparcialidade como um princípio fundamental para promover e cumprir os estatutos.

Sentido Crítico

A Lista C toma o sentido crítico como um princípio fundamental a seguir no desenvolvimento do trabalho do CFJ.

Este deve ter a capacidade de questionar e analisar de forma racional e crítica toda a atividade da AAUMinho. Somente através de reflexões profundas sobre cada assunto poderemos alcançar a verdade presente nos mesmos.

Transparência

Transparência significa qualidade do que transmite a verdade sem a adulterar e de quem não tem nada a esconder. Assim sendo, a Lista C, consciente da atual época de

desinformação, pretende garantir a transparência da Direção da AAUMinho para com os estudantes. Do mesmo modo, é do direito dos estudantes ter acesso, numa linguagem clara e perceptível, a todas as decisões e pareceres, de forma a estarem a par da análise da execução da AAUMinho e poderem, de forma informada, tecer as suas próprias considerações.

Envolvimento

O CFJ deverá fiscalizar atentamente toda a atividade da AAUMinho, fazendo-se envolver autonomamente sempre que necessário. Igualmente, deverá ser uma plataforma de cooperação entre os órgãos da AAUMinho e restante comunidade académica, estando sempre disponível para cooperar com todos os estudantes e envolvê-los, da mesma forma, no processo de fiscalização.

Um maior envolvimento da própria comunidade contribui para o aumento do grau de confiança depositado no próprio CFJ.

Pluralidade

O CFJ rege-se pela pluralidade de opiniões e experiências vividas pelos campi através dos seus membros. Apenas com esta diversidade de vivências acreditamos ser capazes de espelhar, efetivamente, no CFJ a comunidade académica.

Consideramos uma mais-valia a existência de diversos pontos de vista a fim de ser possível promover discussões completas e assim exercer a atividade na sua plenitude.

Responsabilidade Intergeracional

Reconhecendo o Associativismo como um projeto eternamente inacabado, a Lista C rege-se pelo princípio da responsabilidade intergeracional. A atividade do CFJ tem grande influência na estrutura que representa os atuais e futuros estudantes. Nesse

sentido, acreditamos que as decisões e análises deste órgão deverão ter em conta o impacto atual e futuro da atividade orçamental e administrativa da AAUMinho.

Democracia

Sendo o CFJ um órgão eleito por método de Hondt, a sua composição alberga membros eleitos de diferentes listas e projetos que, naturalmente, apresentam princípios orientadores distintos. A Lista C, norteada pelo espírito democrático, compromete-se a respeitar a decisão soberana dos estudantes e trabalhar em conformidade com o que os mesmos escolheram em prol de um objetivo coletivo.

Experiência

Sabendo da importância que a experiência implica no trabalho que é efetuado pelo CFJ, a Lista C apresenta elementos com vasta experiência tanto associativa, em Núcleos, Secções e Delegações, experiência de representação estudantil, exercendo funções em órgãos da universidade e nas suas diversas unidades orgânicas, como também experiência a nível profissional, cívica e no voluntariado. É igualmente importante destacar a sua envolvimento com a Direção da AAUMinho, que dota a Lista C de conhecimento específico deste órgão, garantido, assim, uma análise mais segura e entendida.

Objetivos

A Lista C definiu os seus objetivos a partir da ação que pretende ver implementada interna e externamente de maneira a cumprir as suas competências conforme os estatutos.

A vertente interna foca sobretudo nas estratégias que a Lista C pretende ver implementadas na organização e método de trabalho do CFJ, assim como nas estratégias de cooperação e desenvolvimento entre órgãos.

A ação externa diz respeito ao trabalho que a Lista C pretende cumprir no CFJ, de maneira a envolver e aproximar os estudantes a este órgão.

Vertente Interna

- a) Definir reuniões periódicas internas, ao longo de todo o mandato e com todos os elementos do CFJ. Isto terá como finalidade manter um olhar atento sobre todo o trabalho desenvolvido pela Direção da AAUMinho e fomentar a discussão de ideias a implementar para cumprir os objetivos propostos;
- b) Promover a comunicação entre todos os membros do CFJ, de maneira a estimular a sua cooperação e procura de soluções para os problemas atuais presentes no CFJ e na AAUMinho. A cooperação interna será essencial para que o CFJ desenvolva um trabalho de qualidade;
- c) Promover a comunicação e cooperação entre todos os órgãos de maneira a identificar e solucionar os problemas em comum, convocando reuniões periódicas;
- d) Cumprir e fazer cumprir todas as responsabilidades e datas estatutariamente definidas.

Vertente Externa

- a) Marcar presença nas RGAs da AAUMinho, fazendo-se envolver quando pertinente;
- b) Estabelecer uma estratégia de envolvimento e aproximação aos estudantes, de maneira a aumentar o conhecimento do órgão, as suas funções e importância;
- c) Redigir pareceres claros, detalhados, repletos de sugestões e conselhos. Que exponham todos os pontos negativos e positivos detetados nos documentos apresentados pela Direção da AAUMinho. Além disso, que apresentem uma maior contextualização das atividades desenvolvidas pela Direção, quando esta for entendida como vaga nos documentos apresentados pela mesma. Estas medidas terão como finalidade sustentar a transparência do trabalho realizado por esta Direção;
- d) Fomentar o envolvimento dos estudantes não apenas em RGAs mas disponibilizando os pareceres redigidos pelo CFJ, numa plataforma dedicada a todos os documentos apresentados em RGA. Assim como expandir e potenciar a área dedicada ao CFJ no site da AAUMinho;
- e) Realizar pontos de situação periódicos à comunidade, acompanhados da atenta fiscalização do CFJ. Que por sua vez, de maneira a manter a auscultação dos estudantes, se mostra disponível a prestar esclarecimentos;
- f) Dar apoio a núcleos, secções e delegações em matérias que se assemelhem ao trabalho do CFJ na fiscalização da Direção da AAUMinho.
- g) Rever os estatutos da AAUMinho, no sentido de incentivar à sua correção nos pontos em que existem oportunidades de melhoria, especialmente no que toca a datas contraditórias.

NOTA FINAL

Este documento é súmula dos princípios que pautam a ação da “Lista C - Centrado na Exigência” bem como dos seus objetivos para o mandato, que no decorrer da campanha eleitoral serão explanados ao detalhe perto dos estudantes.

A Lista C assume um compromisso com os estudantes com a missão de exercer uma ação fiscalizadora rigorosa, conscienciosa e imparcial, fomentando a cooperação com todos os órgãos e estudantes tendo em vista a representação dos interesses da comunidade estudantil Minhota, através do envolvimento participativo e dinâmico em todas reuniões.

